



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

Ofício nº: 394/2025

Varginha, 14 de novembro de 2025.

À Câmara Municipal de Varginha - MG,

Assunto: Resposta à indicação nº 486/2025

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação **nº 486/2025** de autoria do nobre vereador Carlos Davi de Sousa Martins, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Educação, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av: Brasil, 171 Vila Pinto

Fone: 3690-2094

email seduc@varginha.mg.gov.br



MEMO. GAB. SEDUC n. 153/2025

PARA: Carlos Honório Ottoni

Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Governo

DATA: 07/11/2025

ASSUNTO: Resposta Indicação n]486/2025

Prezado Secretário,

Em resposta a indicação nº486/2025, a Secretaria Municipal de Educação vem esclarecer;

A Criação do programa “Jiu-Jitsu nas Escolas” na Rede Pública Municipal de Ensino de Varginha, encaminhada pela Câmara Municipal, informamos que a Rede Municipal de Ensino organiza seu trabalho pedagógico com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orientam a composição da grade curricular obrigatória. Nessa estrutura, o tempo destinado aos estudantes é integralmente voltado ao desenvolvimento dos componentes curriculares previstos em lei, entre os quais se encontra a Educação Física.

Dentro do componente de Educação Física, as lutas, incluindo o jiu-jítsu, estão contempladas como um dos eixos temáticos obrigatórios, juntamente com jogos, esportes, danças e ginásticas. Assim, o ensino das lutas já faz parte do currículo, de forma integrada e articulada com os demais conteúdos da área, não sendo possível instituir um programa específico voltado apenas para uma modalidade.

A Secretaria permanece à disposição para dialogar sobre possibilidades de ampliação de práticas corporais e esportivas que contribuam para a formação integral dos estudantes, sempre respeitando as diretrizes legais e pedagógicas que orientam a Educação Básica.

Atenciosamente,


Profª. Juliana de Paula Mendonça
Secretária Municipal de Educação